



RECEBIDO em 07, 03, 88  
ARQUIVADO em 07/03/88

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.341 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 07 de março de 1988 providências.

Reg. Livro ..... ffs. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado de Rua RAFAEL MALZONI, a Rua que nasce na Avenida 31 de Março, sentido Nascente-Poente, Parque Planalto; A referida artéria margeia o lado Norte do Pátio do Tiro de Guerra 10.005 neste Município.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE.,  
aos 07 (sete) dias do mês de março de 1988.

MANOEL SALVEIANO SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL